



PUBLICADO

24-26/08/07
2349 pag. 04
J. Regius

LEI Nº 887 DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre a denominação de **Rua Ari Manoel dos Santos – Bonsucesso - Saquarema.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Ari Manoel dos Santos** a antiga Rua "B", situada no Loteamento Fazenda dos 17, bairro Bonsucesso, Saquarema – RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de agosto de 2007.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito